

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

209/2014

O Vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto ao **COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir um redutor de velocidade "Quebra-Molas", na Rua 19 trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e Rua 12.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade atender aos reclamos de alguns alunos da Escola Agnes, haja vista que, referido local dispõe de um elevado tráfego de veículos principalmente no início e no término das aulas. Referida sugestão além de facilitar a travessia das vias, eliminará os riscos de acidentes, bem como evitará que os condutores de veículos excedam os limites de velocidades. Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de setembro de 2014*



RONALDO EUGÊNIO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
17 SET. 2014
 PROT. Nº 388
PROTOCOLO

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com*